



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annuam-se gratuitamente.

| ASSINATURAS | | |
|-------------------|-----------|--------------------------|
| As 3 séries . . . | Ano 240\$ | Semestre 130\$ |
| A 1.ª série . . . | 90\$ | " 48\$ |
| A 2.ª série . . . | 80\$ | " 43\$ |
| A 3.ª série . . . | 80\$ | " 43\$ |

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Direcção Geral da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originaes destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo sêlo em branco.

de Janeiro de 1934, ao Acôrdo de Madrid de 14 de Abril de 1891, sobre a repressão das falsas indicações de procedência das mercadorias, revisto em Washington em 2 de Junho de 1911 e na Haia em 6 de Novembro de 1925.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais, 27 de Outubro de 1933. — O Director Geral, *Francisco António Correia*.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Paraguai aderido, em 21 de Outubro de 1933, à Convenção internacional para a repressão da circulação e tráfico de publicações obscenas, assinada em Genebra a 12 de Setembro de 1923.

Aviso — Torna público que a Suécia adere, a partir de 1 de Janeiro de 1934, ao Acôrdo de Madrid de 14 de Abril de 1891, sobre a repressão das falsas indicações de procedência das mercadorias, revisto em Washington em 2 de Junho de 1911 e na Haia em 6 de Novembro de 1925.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Portaria n.º 7:710 — Cria e manda abrir à exploração o pòsto telefónico público de Curral das Freiras, distrito do Funchal, e fixa as taxas das respectivas conversações.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, o Paraguai aderiu, em 21 de Outubro de 1933, à Convenção internacional para a repressão da circulação e tráfico de publicações obscenas, assinada em Genebra a 12 de Setembro de 1923.

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações, 7 de Novembro de 1933. — Pelo Chefe da Repartição, *Afonso Rodrigues Pereira*.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais

Questões Económicas

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação da Suíça, a Suécia adere, a partir de 1

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

Direcção dos Serviços de Exploração Eléctrica

2.ª Divisão

Portaria n.º 7:710

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que, ao abrigo do n.º 4.º do artigo 31.º da organização dos serviços postais, telegráficos, telefónicos, semaforicos e da fiscalização das indústrias eléctricas em vigor, seja criado e aberto à exploração o pòsto telefónico público de Curral das Freiras, distrito do Funchal, e que às suas conversações sejam applicadas as seguintes taxas:

Para:

| | |
|--|-------|
| Estreito | \$50 |
| Câmara de Lobos | 1\$00 |
| Funchal, Ribeira Brava | 2\$00 |
| Camacha, Madalena do Mar, Ponta do Sol, Santo António do Funchal e Tabua | 2\$50 |
| Calheta, Prazeres, Santa Cruz, Arco da Calheta, S. João de Larvão e Sítio da Igreja | 3\$00 |
| Água de Pena, Caniçal, Cruzinhas, Estreito (Calheta), Fajã da Ovelha, Jardim do Mar, Machico, Paúl do Mar, Ponta Delgada, Ponta do Pargo, Pòrto da Cruz, Santo António da Serra e S. Roque | 3\$50 |
| Arco de S. Jorge, Faial, Pòrto Moniz, Santana, S. Jorge, Santa Maria Madalena, Achadas da Cruz e Ribeira da Janela | 4\$00 |
| Boaventura, S. Vicente e Seixal | 4\$50 |

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 11 de Novembro de 1933. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and processing, thereby improving efficiency and reducing the risk of errors.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data security and privacy. It stresses the importance of implementing robust security measures to protect sensitive information and ensure compliance with relevant regulations.

5. The fifth part of the document provides a detailed overview of the data analysis process, from data cleaning and preprocessing to the application of statistical models and machine learning algorithms. It also discusses the interpretation of results and the communication of findings to stakeholders.

6. The sixth part of the document discusses the importance of data governance and the establishment of clear policies and procedures for data management. It emphasizes the need for regular audits and updates to ensure the data remains accurate and reliable.

7. The seventh part of the document explores the future of data management and analysis, highlighting emerging trends such as cloud computing, big data, and artificial intelligence. It discusses how these technologies will continue to shape the way organizations collect, manage, and analyze their data.

8. The eighth part of the document provides a summary of the key findings and conclusions of the study. It reiterates the importance of data-driven decision-making and the need for a strong data management framework to support organizational success.

9. The ninth part of the document includes a list of references and a bibliography, providing sources for further reading and research on the topics discussed in the document.

10. The tenth part of the document is a concluding statement that expresses the authors' appreciation for the support and assistance provided by the organization and its staff throughout the project.